



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6809 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT15 - Educação Especial

A UTILIZAÇÃO DE AULAS REMOTAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDOS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES FRENTE A PANDEMIA

Disraely da Silva Machado Fernandes - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Kaciana Nascimento da Silveira Rosa - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

A UTILIZAÇÃO DE AULAS REMOTAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDOS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES FRENTE A PANDEMIA

1 INTRODUÇÃO

Diante do atual cenário que o mundo encontra-se, devido a pandemia do SARS-CoV-2 – Covid-19, que surgiu em meados de dezembro de 2019, na China, e se alastrou rapidamente pelo mundo, observa-se que as pessoas foram colocadas em situações muito diferentes das que estavam acostumadas, mudaram-se rotinas e hábitos, principalmente os relacionados a interação social, devido a letalidade e propagação do vírus. Assim, vimos que a esfera educacional foi uma das primeiras a ser afetada – as aulas presenciais tiveram que ser canceladas e/ou substituídas por aulas remotas em plataformas virtuais. Viu-se a necessidade de realizar adaptações nos atendimentos educacionais especializados para educandos surdos, como em toda sala de aula que atende o público-alvo da educação especial.

Em face desta realidade, o presente trabalho tem como objetivo fazer uma análise da utilização de aulas remotas no Atendimento Educacional Especializado/AEE para surdos, por ocasião do distanciamento social imposto frente a pandemia da Covid 19, e suas implicações no processo de ensino de educandos surdos. Para isso, tem-se como objetivos específicos: Identificar as principais dificuldades encontradas pelos alunos no ensino remoto; verificar de que maneira o professor está utilizando o ensino remoto; destacar como o uso das plataformas digitais impacta no ensino do AEE.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, cujo material analisado para contemplar os objetivos, foi coletado por meio de um questionário – Google Forms – enviado aos professores e alunos que fazem parte da sala de AEE de Surdez da Escola Municipal Integral Bilíngue no município de São Luís-MA, onde se analisou as respostas de 04 professores e de 04 alunos.

Como destaca Minayo (2008) na pesquisa qualitativa, o importante é ser objetivo durante a sua investigação, reconhecer o objeto de estudo, analisando o tema, usar técnicas de coleta de dados adequadas, analisando por fim o material na sua forma contextual.

Foi realizada, também uma pesquisa bibliográfica que, segundo Vergara (2000), esse tipo de pesquisa é feita a partir de materiais já executados, constituídos em especial de livros e artigos científicos, levantando enfoques básicos sobre as análises direta e indiretamente correspondentes ao tema.

2 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa toda a educação básica, não se caracterizando como um nível de ensino e nem substituindo a sua escolarização, por isso os alunos - público alvo da educação especial devem estar estudando no ensino comum, matriculados, frequentando e recebendo o complemento de escolarização no AEE, no contraturno (BRASIL, 2014).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394/96 é um importante documento no que se refere aos direitos das pessoas com deficiências. Este documento ampara os educandos e os sistemas educacionais de ensino, no que tange a educação especial. A Lei no seu artigo 58 ressalta:

Art.58 – Entende-se por educação especial, para efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

1o – haverá quando necessário serviço especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

2o – O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. (BRASIL, 1996).

A oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma das ações que tem proporcionado mudanças significativas na organização da escola e na qualidade das respostas dadas às necessidades dos alunos. Além da Constituição Federal de 1988, o AEE está fundamentado nos seguintes documentos:

Decreto Federal Nº 7611/2011 que dispõe sobre a oferta deste atendimento, como também sobre a distribuição de recursos do FUNDEB no que se refere ao cômputo de dupla matrícula dos alunos, ou seja, matrícula concomitante no ensino regular e no atendimento educacional especializado. (BRASIL, 2011).

Resolução CNE/CEB2 nº 04/2009 e parecer CNE/CEB Nº 13/2009, que estabelecem as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. (BRASIL, 2009).

O AEE é o conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar a formação dos estudantes público alvo da educação especial, matriculados no ensino regular. (BRASIL, 2011).

Na Constituição Federal de 1988, no art.208, inciso III faz referência ao atendimento educacional especializado declara:

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de recursos humanos capacitados e material e equipamentos públicos adequados e de vaga em escola próxima sua residência.

Quando nos reportarmos ao Atendimento Educacional especializado, sabemos que ele é ofertado para atender as necessidades específicas dos alunos públicos-alvo da educação especial, portanto é importante se saber quem compõe esse público.

Segundo o Art.º 4 da Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009: [...] considera-se público-alvo do AEE:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais de desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo na infância (psicose) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – Alunos com altas habilidades / superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL, 2009)

2.1 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/AEE PARA SURDOS

O AEE para pessoas com surdez, foco deste trabalho, parte das necessidades específicas desse público, aonde a construção de experiências e vivências, bem como adaptações curriculares, metodologias são assegurados por mecanismos legais. A Lei nº 10.436/2002, o Decreto 5.626/2005, e a Lei nº 13.146/2015, garantem o reconhecimento e a utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira Língua L1, o direito a profissionais tradutores e interpretes de libras nas escolas e espaços públicos.

O AEE para a pessoa com surdez promove ao aluno surdo o conhecimento das duas línguas: a Língua Brasileira de Sinais e na Língua Portuguesa, ou seja, visa a uma educação bilíngue, pautada no desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e linguístico. “A inclusão de pessoas com surdez na escola comum requer que se busquem meios para beneficiar sua participação e aprendizagem tanto na sala de aula como no Atendimento Educacional Especializado” (DAMÁZIO, 2007, p.14).

Ainda segundo Damázio (2007), o AEE envolve três momentos didático pedagógicos que precisam ser respeitados:

a) AEE em Libras: Trabalha os conteúdos curriculares que estão sendo estudados em sala comum.

b) AEE de Libras: os conteúdos curriculares são explicados nessa língua, por um professor/instrutor de libras (preferencialmente surdo). Os alunos com surdez terão aulas de LIBRAS, que favorecerá o conhecimento e a aquisição da língua de sinais.

c) AEE para ensino de Língua Portuguesa: são trabalhados aspectos dessa língua. É ensinado aos alunos português na modalidade escrita. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua Portuguesa.

A Lei Brasileira de Inclusão Nº13.146/2015 em seu Art.º28 atribui a responsabilidade ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar; os parágrafos III e IV garantem:

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas (BRASIL, 2015).

A legalização da língua de sinais por meio da Lei da Libras nº 10.436/2002 foi um avanço concretizado, um grande passo para os surdos brasileiros, o reconhecimento da diferença linguística marcada pela modalidade visual espacial da libras, diferentemente da língua portuguesa que é oral auditiva. (RIBEIRO, 2015).

É preciso, portanto respeitar as especificidades culturais e de identidade da pessoa com surdez, sendo, portanto, sua língua oral visual, é sua língua natural, é a sua maneira de se expressar.

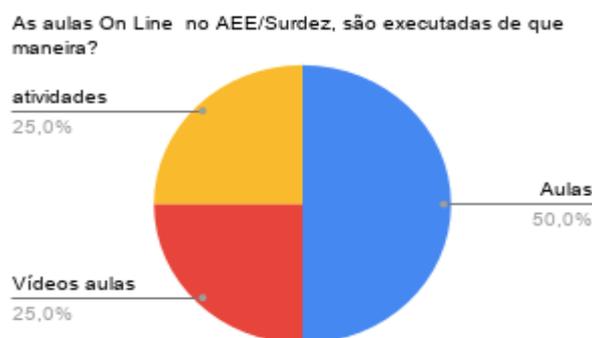
As línguas expressam a capacidade específica dos seres humanos para a linguagem, expressam as culturas, os valores e os padrões sociais de um determinado grupo social. Os surdos brasileiros usam a libras, uma língua visual-espacial que apresentadas as propriedades específicas das línguas humanas (QUADROS, 2006).

3 RESULTADOS DA PESQUISA

A análise do trabalho apontou que 50% dos professores estão utilizando as aulas remotas através de aplicativos de mensagem, 25% através de vídeos aulas e 25% através de atividades impressas. Observa-se que, devido a pandemia, as aulas remotas surgem como uma opção para fornecer atendimento as instituições escolares, tanto em salas do ensino comum, como em salas de atendimento educacional especializado, vê-se que a tecnologia é uma aliada dos professores frente a essa situação de distanciamento físico imposta, e onde se observa muitos profissionais da educação utilizando plataformas digitais por aplicativos de mensagem (Gráfico I) para interagir com seus alunos e realizar atividades pedagógicas.

Bersch (2013) refere-se a evolução da tecnologia como forma de tornar a vida mais fácil com as ferramentas tecnológicas, que são aliadas, e que utilizamos constantemente, até sem percebermos, simplificando nossos afazeres e facilitando o nosso cotidiano.

Gráfico I – As aulas online no AEE/Surdez

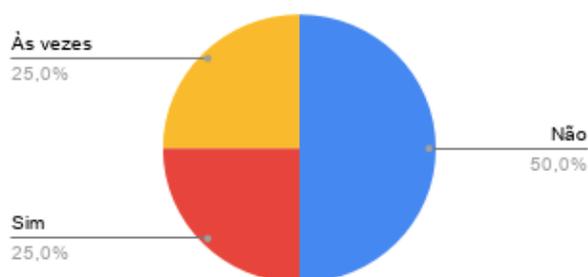


Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

No que ele refere a assiduidade dos alunos nestas aulas verificou-se que 25% dos educandos pesquisados frequentam as aulas, 25% frequentam às vezes, 50% não frequentam. Tal resultado é preocupante, visto que a substituição das aulas presenciais por aulas remotas ocasionou o afastamento de metade dos alunos pesquisados das atividades escolares.

Gráfico II – Assiduidade do atendimento aos alunos

A assiduidade dos alunos atendidos nas aulas remotas do AEE/Surdez, está acontecendo de maneira satisfatória?

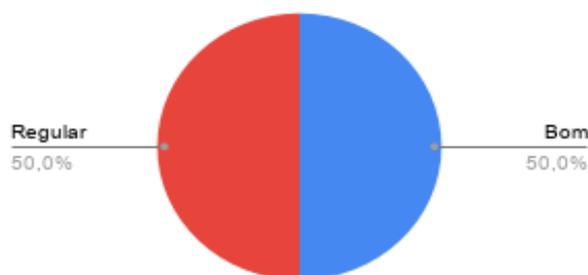


Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Em relação a aprendizagem dos alunos nesse período de ensino remoto 50% dos professores atribuíram conceito bom/satisfatório, enquanto que 50% atribuíram conceito regular.

Gráfico III – Aprendizagem dos alunos

Em relação a aprendizagem dos alunos, que conceito você daria ?



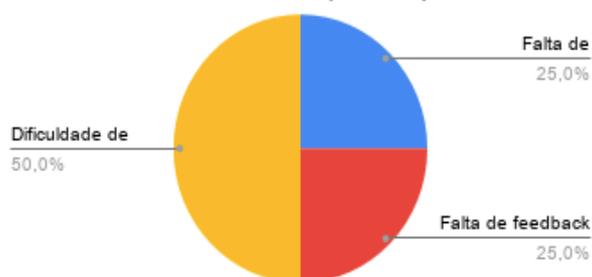
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Sobre quais seriam as principais dificuldades encontradas pelo aluno, 25% responderam falta de feedbacks em relação as tarefas, 50% são as dificuldades de acesso a internet, 25% a falta de acompanhamento dos pais.

Atualmente sabe-se que as aulas remotas se tornaram uma das alternativas possíveis para os professores da escola continuarem realizando os atendimentos com os educandos surdos da sala de AEE. Isso significa a utilização de ferramentas tecnológicas como aplicativo de mensagem (WhatsApp) e gravação vídeos em libras como meios essenciais no restabelecimento da comunicação do atendimento, promovendo implicações positivas pois mantêm o vínculo dos educandos com a escola e seus professores. Entretanto, verificou-se que nem todos os educandos possuem acesso a recursos tecnológicos e à internet, o que evidencia que estudantes em situação de vulnerabilidade sócio-econômica são os mais prejudicados nesse formato de ensino remoto.

Gráfico IV – Principais Dificuldades

As principais dificuldades encontradas na sua opinião em relação ao uso de aulas remotas no AEE/Surdez pelo aluno parte da natureza

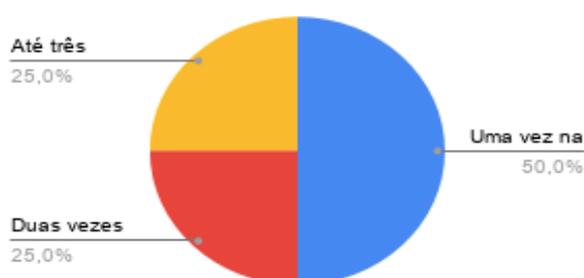


Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

A frequência que está acontecendo as aulas é de 25% até 3 vezes na semana, 50% uma vez na semana, 25% duas vezes.

Gráfico V – Frequência das aulas remotas

Com que frequência estão acontecendo as aulas remotas no AEE/Surdez?



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Para Silva (2010) é preciso conhecer as novas formas digitais que promovem a autonomia, manuseio de informações, ganhando sentido nas ações de cada um, deixando de ser mero receptor para emissor de informações. Dessa forma nesse contexto, a missão dos professores é contribuir de forma significativa no processo ensino aprendizagem tendo como aliado a tecnologia, podendo ser parceiro na construção do conhecimento dos alunos.

O levantamento feito com os alunos apontou que 25% conseguiu assimilar os conteúdos ministrados pelas aulas remotas, e 75% conseguiu assimilar, porém com dificuldades (Gráfico VI).

Gráfico VI – Conteúdos Trabalhados

De que maneira você consegue assimilar os conteúdos passados pelo atendimento do AEE/Surdez na forma remota?



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Dentro do universo da realidade dos alunos atendidos de forma remota no AEE/Surdez, verifica-se que a maioria não se adaptou ao modelo de aula que vêm recebendo,

preferindo as aulas presenciais, um ponto agravante nessa análise é o alto índice de não acesso às aulas, comprovando que o não uso da internet é um grande entrave, sendo este fator de natureza sócio econômico, muitos alunos não tem internet de qualidade, nem condições de acessá-la a mesma para poder participar das aulas

Assim, as principais dificuldades em relatadas em relação as aulas remotas ao acesso limitado da internet (75%) e a não adequação das aulas presenciais as aulas no formato do ensino remoto (25%) as aulas não são adequadas. (Gráfico VII). Os alunos também apontaram que não gostam do formato do ensino remoto (75%), porém 25% dos entrevistados atribuíram como positivo a interação com os professores, nesse período de suspensão das atividades presenciais.

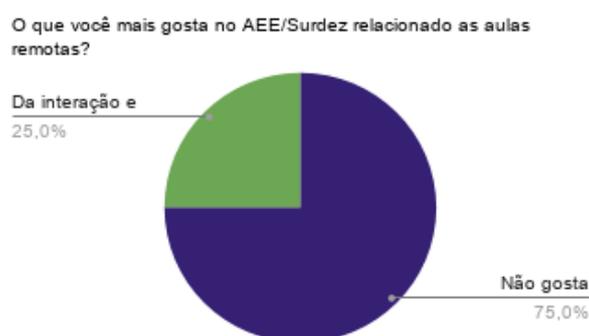
Para Castells (2003) a questão do acesso a internet parte de uma realidade centralizada, ficam à margem aqueles com um acesso limitado ou ainda os que não tem um uso tão eficiente da rede, estes fatores em sua complexidade são bem expressivos em plena era da informação, uma realidade desigual na sociedade.

Gráfico VII – Dificuldades das aulas remotas



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Gráfico VIII– O que você mais gosta das aulas remotas?

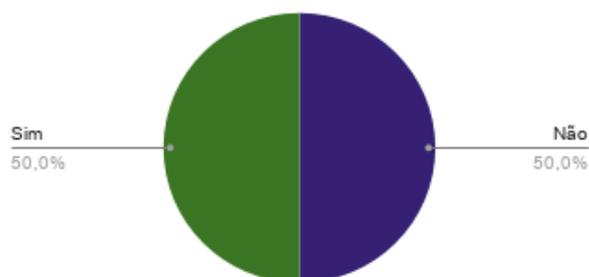


Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Em relação a participação do instrutor surdo, os alunos disseram que em apenas 50% dos momentos didáticos-pedagógicos ele está presente, 50% ele não está. Compreende-se que o instrutor surdo é uma figura de suma importância nos momentos do exército da Libras, devendo, portanto, este está mais interativo neste modelo de aula.

Gráfico IX – As aulas remotas com o professor surdo

Nas aulas remotas, está acontecendo o momento com o instrutor surdo?

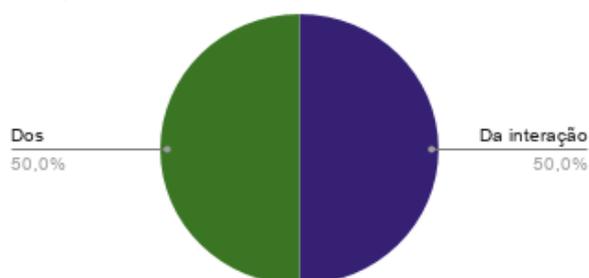


Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Comparando as aulas presenciais com as remotas, 50% dos alunos sentem falta dos professores, enquanto que 50% sentem falta da interação com os colegas. Esta constatação deixa claro que a interação entre a comunidade surda é de grande valor, a comunicação cotidiana em libras, aonde o grupo se identifica e se reconhece.

Gráfico X – O que você mais sente falta

O que você mais sente falta comparando as aulas remotas as aulas presenciais?



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

4 CONCLUSÃO

Devido as condições adversas que o mundo se encontra ocasionadas pela Covid 19, faz-se importante compreender que as escolas deixaram de realizar suas rotinas de aulas, os aspectos de interação social com as pessoas, manter a distância e o isolamento, isso com certeza fez com que as escolas, professores se vissem de uma outra forma, de uma outra maneira.

Assim no interior das salas de atendimento educacional especializado em especial no atendimento de alunos com surdez esta realidade não foi diferente, professores tiveram que se adaptar em aulas remotas, através de aplicativos, vídeos, para atender de forma precisa, apesar das condições, os alunos, suas necessidades, atividades foram adaptadas e assim o ensino remoto tornou-se uma realidade comum.

O estudo possibilitou uma análise pontual em relação aos objetivos da pesquisa, no que tange as principais dificuldades dos alunos relacionados ao acesso da rede e recursos tecnológicos, estando estes em descaso sócio-econômico, a maneira como os educadores estão lidando com este novo perfil de aulas remotas através dos aplicativos de mensagem, se adaptando a novas realidades de ensino e o destaque para a utilização das tecnologias, como o uso das plataformas digitais que impactaram a educação comum e as salas de recurso especializados.

Em suma foi interessante perceber que apesar das adversidades a utilização de aulas remotas no contexto do AEE possibilita ao contexto educacional uma adequação de conhecimentos, atividades afins para que este atendimento não deixe de ser realizado, tornando que este modelo de aulas esteja comumente inserido no atual contexto, como desafios a serem enfrentados e estendendo um rol de alternativas que sejam possíveis para os alunos aprenderem, apesar das circunstâncias atuais.

Palavras-chave: AEE; surdez; aula remota.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência** (LBI) Nº 13.146 de 2015. Disponível em: Acesso em: 24 jul de 2020.

BRASIL, **Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional.** Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Educação Inclusiva-Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional, - Brasília: MEC, SEB,2014

BERSCH, Rita. **Introdução à tecnologia assistiva.** Disponível em <http://> Acesso em 12 agost 2020

CASTELLS, M. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2003

_____. **DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm> Acesso em: 28 de Jul de 2020.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf> Acesso em: 28 de Jul de 2020.

_____. **Lei no 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.** Disponível em: Acesso em: 15 jun. 2019.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento Educacional Especializado: A Pessoa com Surdez.** Brasília: SEESP/ SEED / MEC, 2007

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **O desafio do conhecimento.** 11 ed. São Paulo; Hucitec, 2008

QUADROS, Ronice. **Educação de surdos: aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artmed, 1997

RIBEIRO, Tiago. **Leitura e escrita na educação de surdos: das políticas as práticas pedagógicas.** Rio de Janeiro: Walk Editora, 2015

SILVA, Marco. **Inclusão Digital: algo mais do que ter acesso às tecnologias digitais.** In: RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel (Orgs.). **Ensino -aprendizagem e comunicação.** Rio de Janeiro: Wak, 2010, p. 131–147.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 3.ed.

